ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.455/2023

Denomina como "Caminho Sensorial Maria Fernanda Ribeiro da Silva" a trilha localizada dentro do Parque da Águas Jacob Simião, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro, Piraquara/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "Caminho Sensorial Maria Fernanda Ribeiro da Silva" a trilha localizada dentro do Parque das Águas Jacob Simião, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro, Piraquara/PR
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2B08FD2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/